

**OLIUNI CULTURAL  
UNOESC JOAÇABA**

**Regulamento**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do evento Cultural denominado “**OLIUNI CULTURAL**”, promovido pela Unoesc Joaçaba em parceria com o Diretório Central Estudantil – DCE.

**I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

**Art. 1º.** A direção, organização e realização da “**OLIUNI CULTURAL**” está a cargo do curso de Publicidade e Propaganda da Unoesc Joaçaba.

**Art. 2º.** A “**OLIUNI CULTURAL**” tem por objetivos:

- a)** Promover a cultura por meio de atividades estimuladoras em diversos gêneros artísticos, despertando o gosto pelas atividades artísticas com fins educacionais e formativos a fim de colocar o participante como sujeito cultural ativo;
- b)** Promover a integração entre os estudantes de diferentes cursos da universidade;
- c)** Envolver estudantes, docentes, técnicos-administrativos e comunidade em um evento cultura;
- d)** Fomentar a cultura e arte, valorizando a diversidade cultural;
- e)** Proporcionar um espaço para a apresentação e exibição de talentos universitários;
- f)** Estimular a criatividade, a inovação e o pensamento crítico dos participantes;
- g)** Envolver a comunidade, trazendo artistas locais para também se apresentarem e exporem seus trabalhos.

**Art. 3º.** A “**OLIUNI CULTURAL**” obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

**II – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 4º.** Poderão inscrever-se na “**OLIUNI CULTURAL**”,

I - categoria Exposições Artísticas: todos os estudantes regularmente matriculados na Unoesc Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, bem como técnicos-administrativos e docentes do campus de Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, e comunidade externa residente na região da AMMOC em Santa Catarina.

II – categoria Apresentações Culturais: todos os estudantes regularmente matriculados na Unoesc Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, bem como técnicos-administrativos e docentes do campus de Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, e comunidade externa residente na região da AMMOC em Santa Catarina.

III – Concurso Cultural - Fotografia OLIUNI: todos os estudantes regularmente matriculados na Unoesc Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, bem como técnicos-administrativos e docentes do campus de Joaçaba, Campos Novos e Capinzal.

IV – Concurso Cultural - Grito de Guerra OLIUNI: todas as equipes (cursos) inscritas nos Jogos Universitários OLIUNI 2023 da Unoesc Joaçaba.

V – Oficinas práticas: todos os estudantes regularmente matriculados na Unoesc Joaçaba, Campos Novos e Capinzal, bem como técnicos-administrativos e docentes do campus de Joaçaba, Campos Novos e Capinzal.

§ 1º. As inscrições serão gratuitas.

§ 2º. Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

§ 3º. Ao participarem do evento, os participantes assumirão a cedência de autorização de publicação das apresentações e obras desenvolvidas, quer durante o evento, quer em publicações posteriores.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º.** As inscrições estão disponíveis no site <https://bit.ly/oliuni-cultural-joacaba>.

**Parágrafo primeiro:** Os participantes poderão se inscreverem em mais de uma categoria.

**Parágrafo segundo:** Nas Apresentações Culturais, poderão se inscrever artistas individuais, coletivos (dupla) e coletivos (grupo).

**Art. 6º.** As inscrições dos(as) participantes nas categorias Exposições Artísticas, Apresentações Culturais, Oficinas e Concurso Grito de Guerra deverão ser realizadas **até às 23h59 do dia 28 de abril de 2023.**

**Parágrafo único:** As inscrições dos(as) participantes para o Concurso de Fotografia deverão ser realizadas entre os dias **09 e 11 de maio de 2023 até às 23h59.**

**Art. 7º.** Em caso de desistência, o participante deverá avisar a comissão organizadora até o dia **01 de maio de 2023 até às 23h59**, por meio do e-mail [extensao.jba@unoesc.edu.br](mailto:extensao.jba@unoesc.edu.br).

#### **IV - DATA E LOCAL**

**Art. 8º.** A “OLIUNI CULTURAL” acontecerá de **10 de maio a 12 de maio de 2023 (quarta a sexta-feira)** no período **noturno**, com início às **19h30** e término previsto para às **22h30**.

**Parágrafo único.** As oficinas acontecerão somente nos dias 10 e 11 de maio de 2023.

**Art. 9º.** O evento ocorrerá no campus I da Unoesc Joaçaba/SC, localizado na Rua Getúlio Vargas, 2125, bairro Flor da Serra, Joaçaba-SC, CEP 89600-000.

**Parágrafo único:** A programação e locais de apresentações serão informados por meio do site oficial do evento (<https://bit.ly/oliuni-cultural-joacaba>), o qual ocorrerá do dia 10 a 12 de maio de 2023.

#### **V – DAS CATEGORIAS**

**Art. 10º.** A “OLIUNI CULTURAL” terá 4 (quatro) categorias principais de atividades.

**I. Exposições Artísticas**, que abrangem ser de 3 (três) subcategorias:

- a) Fotografia:** A exposição pode apresentar uma variedade de estilos, temas e técnicas fotográficas, desde fotografia de paisagem e retrato até fotografia documental e de arte conceitual.
- b) Desenho:** Os desenhos podem ser feitos com uma variedade de materiais, incluindo lápis, canetas, giz de cera, carvão, tinta entre outros. Os desenhos podem apresentar uma variedade de estilos, temas e técnicas de desenho, desde desenhos realistas e detalhados até desenhos abstratos e experimentais.
- c) Pintura:** As pinturas podem ser feitas com uma variedade de técnicas e materiais, incluindo óleo, acrílico, aquarela, tinta guache e têmpera. Essas exposições podem apresentar uma variedade de estilos, temas e técnicas de pintura, desde pinturas realistas e figurativas até pinturas abstratas e experimentais

**II. Apresentações Culturais**, que abrangem 4 (quatro) subcategorias:

- a) **Teatro:** A apresentação de teatro pode ser comédia, tragédia, musical, drama ou uma combinação de gêneros e é aberta quanto ao número de integrantes. O palco principal será o espaço onde a apresentação teatral ocorrerá, e pode incluir adereços, luzes e efeitos especiais para complementar a coreografia. Cenário, figurino e materiais necessários são de responsabilidade da pessoa ou grupo inscrito.
- b) **Poesia:** A poesia deve ser declamada e pode ser de diferentes gêneros e estilos, desde poesias clássicas até poesias modernas, de amor, de protesto, de sátira, de reflexão e muitos outros. A poesia pode ser autoral ou de terceiros. O palco principal será o espaço onde a declamação ocorrerá, e pode incluir adereços, luzes e efeitos especiais para complementar a coreografia. Cenário, figurino e materiais necessários ficam são de responsabilidade da pessoa ou grupo inscrito.
- c) **Dança:** A apresentação de dança pode ser feita em diversos estilos, como ballet, dança contemporânea, hip hop, danças folclóricas, entre outros. O palco principal será o espaço onde a apresentação de dança ocorrerá, e pode incluir adereços, luzes e efeitos especiais para complementar a coreografia. Cenário, figurino e materiais necessários de responsabilidade da pessoa ou grupo inscrito.
- d) **Música:** A apresentação musical será uma *performance* ao vivo que pode ser realizada por um único músico ou por um grupo de músicos, que podem tocar instrumentos musicais, cantar ou ambos. O palco principal será o espaço onde a apresentação musical ocorrerá, e pode incluir adereços, luzes e efeitos especiais para complementar a coreografia. As apresentações musicais podem ser de diversos gêneros e estilos, nas modalidades:
- Canto/Playback
  - Composição e/ou Interpretação
  - Instrumental
  - Oficina de Música
  - DJ
- Cenário, figurino, instrumentos e materiais necessários de responsabilidade da pessoa ou grupo inscrito.

**III. Concursos Culturais**, que abrange 2 (dois) tipos de competição, cujos critérios de participação e pontuação estão estabelecidos no art. 10 e art .11 deste regulamento:

- a) Fotografia com o Tema “Jogos Universitários OLIUNI 2023”  
b) Grito de Guerra Equipes OLIUNI

#### **IV. Participação em Oficinas:**

- a) Forró
- b) Samba de Gafieira
- c) Desenho
- d) Fotografia

**Parágrafo único:** O tempo de apresentação será definido e informado pela Comissão Organizadora diretamente aos participantes, após inscrição.

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**Art.10.** Os critérios de submissão e participação do “**CONCURSO FOTOGRÁFICO OLIUNI 2023**” são:

I – As fotos devem refletir os aspectos esportivos e culturais dos Jogos Universitários, incluindo atividades esportivas, torcidas, cerimônias de abertura, entre outras.

II - As fotografias devem ser digitais e enviadas em formato JPEG ou PNG. As imagens devem ter uma resolução mínima de 300 dpi e tamanho mínimo de 1 MB e máximo de 10 MB e indicação, já na inscrição, do título para a fotografia e uma descrição (conceito) com no máximo 5 (cinco) linhas.

III - Cada participante pode enviar no máximo 2 (duas) fotografias, pelo formulário <https://forms.gle/Mfs1vntKj4LCHpQk6>.

**Art.11.** Os critérios de submissão e participação do “**CONCURSO GRITO DE GUERRA OLIUNI 2023**” são:

I - O Concurso Cultural de Grito de Guerra tem como objetivo incentivar a criatividade, união e animação das equipes participantes dos Jogos Universitários OLIUNI 2023.

II - O grito de guerra deve ser um conjunto de palavras, frases ou expressões que representem a equipe e o espírito dos Jogos Universitários OLIUNI 2023, podendo ser apresentado em forma de música, poema, rima ou simplesmente falado e deverá ser entregue em formato de vídeo com no mínimo 8 (oito) integrantes da equipe os quais devem fazer a apresentação/execução do Grito de Guerra, junto com um arquivo em .pdf que identifica o nome do curso, uma frase conceito de no máximo 5 linhas, o nome do representante (líder) e os nomes dos autores e o texto do Grito de Guerra por extenso.



III - O grito de guerra deve ter, no máximo, 30 (trinta) segundos de duração.

IV - Cada curso pode enviar no máximo 1 (um) Grito de Guerra, pelo formulário:  
<https://forms.gle/BVwdBJQtx9GYfnZf9>.

## VII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**Art.12.** Os critérios de julgamento do “**CONCURSO FOTOGRÁFICO OLIUNI 2023**” são, com as respectivas pontuações máximas:

- a) Criatividade - 20 pontos.
- b) Originalidade - 20 pontos.
- c) Relevância para o tema - 20 pontos.
- d) Qualidade técnica - 20 pontos.
- e) Composição da imagem - 20 pontos.

**Parágrafo único.** Aquele que tiver maior somatória em todos os critérios acima indicados será considerado vencedor, sendo que havendo empate o critério de desempate será a maior nota na qualidade técnica.

**Art.13.** Os critérios de julgamento do “**CONCURSO GRITO DE GUERRA OLIUNI 2023**” são, com as respectivas pontuações máximas:

- a) Criatividade - 20 pontos.
- b) Originalidade - 20 pontos.
- c) Relevância para o tema - 20 pontos.
- d) Qualidade técnica - 20 pontos.
- e) Composição - 20 pontos.

**Parágrafo único.** Aquele que tiver maior somatória de pontos dos critérios de julgamento acima estabelecidos será considerado vencedor, sendo que havendo empate, o critério de desempate será a maior nota na qualidade técnica.

## VIII – DA PREMIAÇÃO

**Art. 14.** A premiação do “**CONCURSO FOTOGRÁFICO OLIUNI 2023**” será conferida aos 3 (três) primeiros colocados que receberão certificação, troféu e as 10 (dez) melhores fotografias serão expostas em uma exposição no campus universitário, além de terem as fotos premiadas divulgadas no site oficial do concurso (<https://bit.ly/oliuni-cultural-joacaba>).

**Art. 15.** A premiação do “CONCURSO GRITO DE GUERRA OLIUNI 2023” será conferida aos 3 (três) primeiros colocados que receberão certificação, troféu e os 3 (três) melhores Gritos de Guerra serão exibidos durante a cerimônia de encerramento dos Jogos Universitários OLIUNI no dia 12 de maio de 2023, além de terem, os cursos premiados, divulgação no site oficial do concurso (<https://bit.ly/oliuni-cultural-joacaba>).

## **VIII – DA CERTIFICAÇÃO DA OLIUNI CULTURAL**

**Art. 38.** Todos os participantes inscritos na “OLIUNI CULTURAL” receberão um certificado de extensão carga horária de 16 (dezesesseis) horas da Unoesc Joaçaba que valerá para cumprimento de horas para Atividades Curriculares Complementares.

## **IX- ADVERTÊNCIAS**

**Art. 39.** Será passível de aplicação de advertências qualquer tipo de manifestação ofensiva ou desrespeitosa por parte dos participantes para com a Comissão Organizadora, Julgadora, Professores, Profissionais e até mesmo entre membros participantes do evento.

**Art. 40.** Fica vedada a entrada de pessoas portando bebidas alcoólicas nas dependências do evento.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 41.** A organização do evento não se responsabiliza por materiais para realização das oficinas, exposições e apresentações.

**Art. 42.** A Unoesc oferecerá a estrutura base para cada atividade e o artista será o responsável por seu cenário, figurino, materiais de exposição, instrumentos musicais entre outros, bem como pela estrutura oferecida, responsabilizando-se por perdas e danos que venham ocorrer.

**Art. 43.** Os participantes terão total responsabilidade por seus pertences (equipamentos de objetos pessoais, etc), bem como a forma de uso dos mesmos.

**Art. 44.** A organização não disponibilizará apoio para a montagem e correta utilização dos materiais e equipamentos de responsabilidade do participante.

**Art. 45.** Os vencedores dos Concursos Culturais terão o direito de usar qualquer prêmio a eles concedido para fins promocionais, contanto que a outorga seja corretamente mencionada.

**Art. 46.** Com o objetivo de promover a “**OLIUNI CULTURAL**”, todo participante autoriza os organizadores a mostrar os trabalhos em apresentações públicas ou privadas, bem como autoriza a divulgação de seus dados, imagem e voz para fins de divulgação institucional do evento e da autoria das produções, com ou sem ônus, na hora e no lugar em que os organizadores julgarem apropriados.

**Art. 47.** Todo participante desobriga os organizadores da “**OLIUNI CULTURAL**”, de qualquer reclamação legal que possa ser feita contra eles por qualquer questão relacionada à publicação ou exibição dos referidos trabalhos.

**Art. 48.** Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [extensao.jba@unoesc.edu.br](mailto:extensao.jba@unoesc.edu.br), pelo telefone e/ou whats app (49) 3551-2173.

**Art. 49.** A inscrição neste Evento implica na aceitação irrestrita, de todos os itens deste Regulamento e a submissão aos ordenamentos institucionais.

**Art. 50.** Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 51.** Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento, ouvida a Pró- Reitoria de Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação.

**Art. 52.** Este Regulamento poderá ser revogado por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos interessados, e entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Joaçaba, 13 de abril de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**